



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 280/2023-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH nº 943/2023, de 12 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, § 2º da Lei nº 753, de 19 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 4108, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, no período compreendido entre **03/05/2023 a 01/06/2023****

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 16 DE MAIO DE 2023

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS